



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2016 – PSE 2016-1
EDITAL N.º 01/2016 – UNIFESSPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Especial – PSE 2016-1, considerando o Parecer nº 050/2016/PF-Unifesspa/PGF/AGU, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unifesspa – Resolução nº 077/2016 –, torna pública a **retificação** dos subitens **7.1**, **10.1** e **11.1** do Edital n.º 01/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. Nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, Seção 3, pp. 58-59, como especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1) No subitem 7.1, QUADRO 1, coluna **CARÁTER**, correspondente à Prova Objetiva, onde se lê: Classificatório e Eliminatório; **leia-se: Classificatório**.

2) O subitem 10.1 passa a ter a seguinte redação:

10.1 Somente serão entrevistados os candidatos não eliminados na Prova de Redação em Língua Portuguesa, na proporção de 3 (três) candidatos por vaga ofertada, obedecida a ordem decrescente da pontuação correspondente à somatória das provas objetiva e de redação e considerados os empates na última posição.

3) O subitem 11.1 passa a ser:

11.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na Prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) não apresentar documentos comprobatórios de Beneficiário da Reforma Agrária, conforme o estabelecido nos subitens 2.1 e 2.2 deste edital;
- c) não comparecer no dia, local e horário estabelecido para entrevista;
- d) faltar às provas;
- e) apresentar-se, no dia de prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- f) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

Marabá/PA, 25 de abril de 2016.

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão do PSE 2016-1